



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER LEGISLATIVO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2025
- CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
- SEGUNDA ATA - DISPENSA Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010
- RATIFICAÇÃO





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Caetité, conforme disposto na Dispensa de Licitação nº 003/2025, torna público que, diante da desistência da empresa **KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 51.384.458/0001-22, a empresa **CLEUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 24.632.637/0001-69, classificada em segundo lugar, está sendo convocada para dar continuidade ao processo de contratação para a aquisição e implantação de telefones fixos VOIP e sistema PABX Digital em rede local, com o objetivo de modernizar e otimizar as comunicações internas e externas da Câmara Municipal de Caetité.

A contratação será realizada nas mesmas condições e preços ofertados pela empresa durante a sessão pública, mantendo-se o valor apresentado pelo segundo colocado

A empresa **CLEUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA** terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato. O não cumprimento deste prazo implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos à empresa **CLEUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA** que manifeste sua aquiescência quanto ao fornecimento dos itens conforme os preços propostos na sessão licitatória. Caso a empresa não aceite, será convocado o terceiro colocado, e o processo de contratação seguirá até sua efetivação ou até a revogação da dispensa.

A empresa convocada deverá comparecer à Câmara Municipal de Caetité, no Setor de Licitações, para formalizar a contratação e assinar o contrato, conforme os trâmites legais.

Caetité, 21 de fevereiro de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Adailton Rodrigues da Silva
Membro

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA torna **NULA** as seguintes publicações ocorridas no Diário Oficial da CÂMARA DE CAETITÉ/BAHIA na edição de TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ANO XVII | N.º 867, por motivo de desistência da empresa:

- ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Por meio desta publicação, torna-se **NULA** e sem efeito a referida publicação.

Publique-se

Caetité-Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Caetité, foi realizada a reunião da Comissão de Contratação, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a Dispensa de Licitação nº 003/2025, referente à aquisição e implantação de telefones fixos VOIP e sistema PABX Digital em rede local para a Câmara Municipal de Caetité, com o objetivo de modernizar e otimizar as comunicações internas e externas da Instituição. A referida Dispensa de Licitação foi publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Caetité no dia 03 de fevereiro de 2025, com o valor estimado para a contratação sendo de R\$ 26.621,19 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos), conforme cotações anexas ao processo. As propostas de preços e as documentações de habilitação foram enviadas por e-mail e entregues no Setor de Licitação dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de três propostas, conforme segue : MICKS TELECOM LTDA – CNPJ nº 00.057.274/0002-06, com sede na Rua Praça da Catedral, 229, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, apresentando o valor total de R\$ 28.756,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais); CLEUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA – CNPJ nº 24.632.637/0001-69, com sede na Rua São João, 04, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, apresentando o valor total de R\$ 22.112,00 (vinte e dois mil, cento e doze reais); KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES – CNPJ nº 51.384.458/0001-22, com sede na Rua Coronel Pena de Moraes, 342, Farroupilha - RS, apresentando o valor total de R\$ 11.147,80 (onze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foi verificado que todas estavam em conformidade com os requisitos exigidos no edital. Com base na análise detalhada das propostas e considerando o menor preço apresentado, a Comissão declarou vencedora da Dispensa de Licitação nº 003/2025 a empresa KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 51.384.458/0001-22, pelo valor total de R\$ 11.147,80. O contrato foi encaminhado à empresa vencedora via e-mail. Contudo, em resposta ao recebimento do contrato, a empresa enviou um e-mail questionando sobre a necessidade de portabilidade dos números e os ramais para configuração, ao que a Comissão respondeu afirmativamente, informando que





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

seriam configurados 43 ramais e que não seria necessário realizar a portabilidade dos números existentes. No entanto, em 19 de fevereiro de 2025, a empresa KETTYSON OLIVEIRA CAVALCANTI COMUNICAÇÕES enviou um novo e-mail informando: "Desde já gostaria de agradecer todo o apoio, mas peço seguimento ao andamento da licitação e a desclassificação da nossa proposta." Diante do ocorrido e considerando a desistência da empresa vencedora, a Comissão decidiu convocar a empresa classificada em segundo lugar, CLEUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES SILVEIRA, para dar continuidade ao processo de contratação e formalizar a contratação do objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2025. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão. Caetité, 21 de fevereiro de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Adailton Rodrigues da Silva
Membro

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

EXTRATO DO CONTRATO N 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL CAETITÉ DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia – CEP 46.400-000, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, com endereço à R Izabel A Redentora, 2356 - Edif Loewen Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP.: 83.005-010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para à Câmara Municipal de Caetité – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 004/2025, do Processo Administrativo nº 011/2025, baseada no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 24 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 4.525,00(quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Caetité- BA, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Caetité
CNPJ: 01.926.487/0001-09
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
Contratado

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br





Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para à Câmara Municipal de Caetité - Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epigrafe, conforme dados abaixo descritos

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, 2356 - Edif Loewen Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR

CEP.: 83.005-010

Valor Global da contratação: R\$ 4.525,00(quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Caetité-Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2132-2429-5072-E479-B615> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2132-2429-5072-E479-B615



Hash do Documento

1bb82a3700c436ba007b0d3e708ff3e5774abe230af0f765c1fd1b5bc8f1d495

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2025 12:51 UTC-03:00